## *LEI MUNICIPAL N.º 1385/2003*

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**OLMIR ROSSI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## LEI:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER/RS, e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural ASCAR, visando o PROGRAMA FEAPER/TROCA TROCA de sementes fiscalizadas de milho, a pequenos produtores rurais;
- **Art. 2º** As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.
- **Art. 3º** Faz parte integrante desta Lei para todos os fins e efeitos legais, cópia do respectivo Convênio.
  - **Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 26 de setembro de 2003.** 

Olmir Rossi Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini Secretário de Administração